



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS

Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.

Email: comitecanoas@gmail.com

Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

RESOLUÇÃO Nº 014, de 25 de março de 2024

Estabelece o dia 15 de julho de 2020 como sendo a data de posse das organizações-membro selecionadas nas Assembleias Setoriais Públicas, de 25 de junho de 2020.

O Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, doravante denominado Comitê Canoas e Pelotas, instituído pelo Decreto nº 666, de 17 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando que o Comitê realizou Assembleias Setoriais Públicas em 25 de junho de 2020 visando a renovação do seu colegiado para o mandato 2020-2024, conforme determina o Capítulo IV da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando que os Termos de Posse não foram encaminhados para assinatura das organizações selecionadas nas Assembleias Setoriais Públicas;

Considerando que, em virtude da emergência de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19, a posse das organizações selecionadas foi efetivamente consumada durante Assembleia Geral, realizada em 15 de julho de 2020, cuja convocação foi realizada pelo Edital nº 06/2020;

Considerando a necessidade de se realizar Assembleias Setoriais Públicas suplementares para preenchimento de vaga remanescente no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, a qual foi realizada em 24 de agosto de 2020 e cuja convocação se deu pelo Edital publicado no sítio eletrônico deste Comitê de Bacia na data de 28 de julho de 2020.

Considerando que a Deliberação nº 001, de 26 de junho de 2020, do Comitê Canoas e Pelotas, aprovou a composição da Assembleia Geral do Comitê para o mandato 2020-2024, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas de 25 de junho de 2020 e das Assembleias Setoriais Públicas Suplementares de 24 de agosto de 2020;



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS

Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.

Email: comitecanoas@gmail.com

Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

Considerando a inexistência de Termo de Posse assinado e a divergência de datas da Assembleia Geral de Posse em 15/07/2020 e na assembleia geral ordinária realizada em 24 de agosto de 2020;

Considerando que o art. 33 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, determina que a posse dos representantes, titular e suplente, das organizações-membro do Comitê de Bacia Hidrográfica, será efetivada com a assinatura de cada um deles no Termo de Posse;

Considerando que os mandatos da atual Presidência e da atual Secretaria Executiva do Comitê Canoas e Pelotas iniciaram-se em 17 de novembro de 2022 e finalizar-se-ão em 17 de novembro de 2024.

Considerando que a divergência entre as datas de posse da Assembleia Geral Ordinária de Posse e da aprovação da Deliberação nº 001/2020, afeta diretamente o mandato da Presidência e da Secretaria Executiva do Comitê Canoas e Pelotas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer 15 de julho de 2020 como sendo a data de posse das organizações-membro selecionadas nas Assembleias Setoriais Públicas, de 25 de junho de 2020 e das Assembleias Setoriais Públicas Suplementares de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º. A prática dos atos decorrentes da realização das Assembleias Setoriais Públicas para o mandato 2024-2028 deverá levar em consideração a data estabelecida no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Os mandatos da atual Presidência e da atual Secretaria Executiva terão vigência até 17 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa – SIRHESC.

Lages - SC, 25 de março de 2024.



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS**

Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.

Email: comitecanoas@gmail.com

Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

Altherre Branco Rosa

Presidente do Comitê Rio Canoas e Pelotas